



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <u>131/2021</u> <u>05/10/2021</u> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 131/2021
------------------	--	---	---------------------

AUTOR: Vereador João Fernando Nascimento

Indico à Mesa ouvido o soberano Plenário na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação e Procuradoria Municipal, a necessidade de instituir a obrigatoriedade de identificação do Selo de Vistoria no Transporte Escolar Municipal, nos veículos oficiais de propriedade, recebidos mediante convenio, cessão de uso ou a serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa dar maior transparência e segurança aos pais, mas, fundamentalmente aos usuários do transporte escolar, propomos a inclusão que pretende implantar o Selo de Vistoria, que constam informações de suma importância no seu verso, visível para quem está do lado de fora de veículo.

Expondo ao publico, informações relevantes, tal como a validade da vistoria, placa do veículo, desta maneira, tornamos cada cidadão um fiscal do serviço prestado.

Com o intuito de colaborar com a segurança dos usuários dos transportes escolar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente Indicação.

Segue em anexo a minuta do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021

[Assinatura]
Fernandinho do Faval
Vereador